

Pessoa a ser intimada: Edson Lima Passos
Endereço: desconhecido (L.I.N.S.)

O Presidente da Comissão criada pela Portaria nº 16, Dr. Silas Pedro dos Santos, INTIMA o Sr. **EDSON LIMA PASSOS**, cadastrado no CPF nº 340.296.186-5, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos noticiados pelo Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0008447-2, criados pela Portaria nº 16/SVMA.G/2024, perante os Membros da Comissão Preliminar, na **sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, localizada à Rua do paraíso, nº 387, Paraíso, São Paulo - SP, no dia 3 de abril de 2024, às quinze horas**, para tratar assuntos de seu interesse; na hipótese de não comparecimento, designa como última data o dia **5 de abril de 2024, também às quinze horas**, no endereço citado acima, sob pena de precluso o direito de ser ouvido.

A intimação se dá via Diário Oficial do Município de São Paulo pelas infrutíferas tentativas de localização do Sr. Edson Lima Passos, nos endereços fornecidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Outrossim, quem possa interessar, caso conheçam o Sr. Edson Lima Passos, para, por gentileza informa-lo, para se apresentar no dia, hora e local acima designados. Eu, Dr. Vinícius Manosalva Alves, Secretário dos Trabalhos, redigi, conferi e publiquei.

PUBLIQUE-SE e deem conhecimento.

São Paulo, 1 de abril de 2024

Dr. Silas Pedro dos Santos
Presidente da Comissão Apuração Preliminar - Portaria nº 016/2024/SVMA.G

NÚCLEO CONTRATOS

Documento: 100859885 | Despacho deferido

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0009430-3

INTERESSADO: RUBENS AMÂNCIO DA FONSECA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 95/SVMA/CFA/DFA/2022

DESPACHO

I. O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08, Decreto Municipal nº 54.421/13 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 95/SVMA/CFA/DFA/2022 e o Relatório Técnico de Vistoria SVMA/CFA/DFA/GTRAAD nº 03/2024, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com o interessado **RUBENS AMÂNCIO DA FONSECA** - CPF/MF nº 140.421.088-14;

II. Em conformidade com o disposto no artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 54.421/13, bem como na Cláusula Décima prevista no TAC nº 95/SVMA/CFA/DFA/2022, o interessado deverá recolher aos cofres públicos o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do **Auto de Multa nº 67-012.169-0** devidamente corrigido, e o valor do preço público correspondente à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima Sexta.

Documento: 100863540 | Comunique-se

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2021/0011318-7

INTERESSADO: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 19/SVMA/CFA/DFA/2022

COMUNIQUE-SE Nº 04/SVMA/CFA/2024

Fica o Sr. Paulo Medeiros Rangel de França e a Sra. Maria Helena Rangel de França Cavalcanti, responsáveis legais pela interessada **Temafe Engenharia e Construções Ltda.** (CNPJ/MF nº 49.335.714/0001-40), com sede à Alameda dos Maracatins, nº 1.435, 10º andar, conj. 1.010 - Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04089-015, convocados a comparecerem no prazo de **05 (cinco) dias** à Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua do Paraíso, nº 387, 1º andar - Paraíso, São Paulo/SP, para a retirada da guia correspondente ao **Auto de Multa nº 67-008.986-9**, devidamente atualizada nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sendo esta a última oportunidade oferecida por esta Coordenação, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: 100815023 | Comunicado

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

263ª Reunião Plenária Ordinária

PAUTA

Dia: 10/04/2024 - Quarta-feira

Horário: das 10:00 h às 13:00 h

Reunião semi presencial - Prédio da SVMA, térreo - sala de reuniões

Online - Plataforma Microsoft Teams

EXPEDIENTE

1. Aprovação da Ata da 262ª Reunião Plenária Ordinária do CADES;

2. Posse dos representantes da UMAPAZ Sr. José Carlos da Silva Paludeto e Sra. Melize da Silva Valentin;

3. Apresentação do representante da GCM Ambiental Sr. José Reinaldo Brígido Diretor da Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental (DDVA) e Sr. Marcos Luiz Gonçalves Inspetor da Defesa Ambiental do Carmo - IDAM CARMO;

4. Apresentação da Prestação de Contas FEMA 2023.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Documento: 100660887 | Comunicado

COMUNICADO

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, no uso de suas atribuições legais

Comunica

A renúncia do Conselheiro Titular Sr. **Osmar Lemes dos Santos**, representante da Sociedade Civil do Conselho Gestor do **Parque Municipal Lydia Natalizio Diogo**, a partir de 26 de março de 2024.

Documento: 100565507 | Comunicado

Comunicado SVMA/CGC/DPAC 100565507

Assunto: Alteração do Artigo 6º da Portaria Nº 13 /SVMA-GAB/2024 e Prorrogação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Cratera de Colônia, Varginha, Bororé, Cabeceiras do Aricanduva e Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera, gestão 2024-2026.

Considerando a Portaria Nº 13 /SVMA-GAB/2024, que Regulamenta a abertura do processo eleitoral dos Conselhos Gestores dos Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Cratera de Colônia, Varginha, Bororé, Cabeceiras do Aricanduva e Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera, gestão 2024-2026, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 01 de março de 2024, páginas 121 e 122 e, considerando a necessidade de ampliar a participação social no processo, o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, no uso de suas atribuições legais

Comunica que:

I. Inscrição dos(as) candidatos(as) representantes de Freqüentadores(as),

onde se lê, " 2. Residirem na região administrativa da Subprefeitura conforme Tabela 1", leia-se: "2. Ser frequentador do Parque." e

onde se lê, "2. Comprovante de residência do ano vigente, de acordo com as Subprefeituras correspondentes. (Tabela 1)", leia-se "2. Comprovante de residência do ano vigente."

E acrescenta-se "c) Os(as) candidatos (as) podem se inscrever em até 2 Conselhos".

II. Inscrição dos(as) candidatos(as) representantes dos Movimentos, Entidades e Instituições e Freqüentadores(as),

onde se lê "1. Comprovarem a atuação na região administrativa correspondente à Subprefeitura onde está localizado o Parque ou Refúgio de Vida Silvestre. (Tabela 1)",

leia-se "1. Comprovarem a atuação ou interesse em atuar no Parque ou Refúgio de Vida Silvestre. (Tabela 1)"

e,

Fica prorrogado o período de inscrições para os representantes da sociedade civil nos Conselhos Gestores dos Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Cratera de Colônia, Varginha, Bororé, Cabeceiras do Aricanduva e Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera, gestão 2024-2026, de 02 de abril a 16 de abril de 2024, às 23h59.

As inscrições deverão ser realizadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Representantes dos Freqüentadores(as):
<http://svma.prefeitura.sp.gov.br/index.php/196425?lang=pt-BR>

Representantes dos Movimentos, Entidades, Instituições:
<http://svma.prefeitura.sp.gov.br/index.php/743632?lang=pt-BR>

São Paulo, 28 de março de 2024

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

Documento: 100679716 | Termo

ORDEM DE INÍCIO Nº 09/SVMA-CGPABI-DIPO/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 6027.2023/0019757-0;

Nº DE CONTRATO: nº 003/SVMA/2024 (099799994);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/SIURB/2022 - AGRUPAMENTO 2;

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 012/SIURB/2021;

OBJETO: Contratação pela Ata de Registro de Preços SIURB 15/SIURB/2022 para prestação à Prefeitura do Município de São Paulo, de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva, Correção, Reparações, Adaptações e Modificações, de Segundo Escalão de Acordo com o Decreto nº 29.929/91 e Alterações Posteriores, em Próprios Municipais e em Locais onde a Execução destes Serviços seja de Responsabilidade da Municipalidade de São Paulo com Fornecimento de Materiais de Primeira Linha e Mão-de-Obra Especializada, no Parque Luís Carlos Prestes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 26 de março de 2024;

CONTRATADA: H E Engenharia Comercio e Representações LTDA - CNPJ Nº. 62.533.278/0001-81.

VALOR INICIAL DOS SERVIÇOS:R\$ 137.581,91 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)

Pela presente Ordem de Início, fica essa Empresa autorizada a executar os serviços no Parque Luís Carlos Prestes, conforme discriminados no Memorial Descritivo (094432918), Planilha Orçamentária (094432895) e demais anexos encartados ao presente.

Os serviços devem ser iniciados a partir do dia **26 de março de 2024**, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

O acompanhamento dos serviços caberá à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, através da Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO - por meio das servidoras a seguir discriminadas, com quem, desde já, poderão ser promovidos todos os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

GESTÃO DO CONTRATO:

Arq.ª e Urbanista Ingrid Bisterzo| RF: 838.462-2 | Tel. 5187-0226 |E-mail: ibisterzo@prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO:

Arq.ª e Urbanista André Lisboa Freire de Araújo| RF: 847.754-0 | Tel. 5187-0224 | E-mail: andrelisboa@prefeitura.sp.gov.br

Eng.º Civil Jéssica Cristina Ferreira Lopes| RF: 931.402-4| Tel. 5187-0220 | E-mail: jessicaflopes@prefeitura.sp.gov.br

ISABELLA MARIA DAVENIS ARMENTANO

Diretora de SVMA/DIPO

Documento: 100677770 | Termo

ORDEM DE INÍCIO Nº 07/SVMA-CGPABI/2024

Processo: nº 6027.2023/0013865-5

Nº do contrato: 074/SVMA/2023

Concorrência Eletrônica: nº 006/SVMA/2023

Objeto: Contratação de obras e serviços para implantação de cachorródromo, requalificação da administração, substituição do alambrado das quadras, manutenção elétrica, reposição de grelhas